



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PUBLICADO NO D.O.E.:
Nº 6.695 De: 01/12/21
Pág.: 607 Ass.:

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratação nº 30.633/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Dois Irmãos do Buriti, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Secretário Sr. Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº ██████████ SSP/MS e inscrito no CPF/MF █████.969.████-91, residente e domiciliado na Rua ██████████ ██████████ bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada SECRETARIA, o Município de Dois Irmãos do Buriti, CNPJ/MF nº 24.616.187/0001-10, com sede na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 763, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, representado neste ato por seu Prefeito Sr. Wladimir de Souza Volk, brasileiro, portador do RG nº ██████████.159 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº █████177.████-82, residente e domiciliado na Rua ██████████ ██████████ Dois Irmãos do Buriti/MS, doravante denominado MUNICÍPIO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 11.394.413/0001-14, com sede na Rua Thomaz Trindade, nº 680, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, e a Unidade Mista de Saúde de Dois Irmãos do Buriti com sede na Rua Thomaz Trindade, nº 680, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Carlos Augusto Barbosa Leite, brasileiro, portador do RG nº ██████████ SIM/RJ e CPF/MF nº █████.188.████-72, residente e domiciliado na Rua ██████████ ██████████ Bandeirantes/MS, doravante denominado MUNICÍPIO, que celebram o presente TERMO ADITIVO, autuado no Processo Administrativo nº 27/006375/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007 de 25/07/2007



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

(Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID19, conforme Portaria GM/MS nº 2.237 de 2 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado a seguir:

| Recursos | Valor (R\$) |
|---|--------------------|
| Portaria GM/MS nº 2.237 de 2 de setembro de 2021 – custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento 0303010223 Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus/COVID19. | 48.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), programados para este fim.

II - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG

Natureza da Despesa – 33404101

Nota de Empenho da fonte 0248000139: 2021NE010999

Data: 16/11/2021

Valor: R\$ 48.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/002035/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo de Contratualização e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 16 de novembro 2021.

Carlos Augusto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

Wladimir de Souza Volk

Prefeito

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome:

CPF: 003 860721-24

Nome:

CPF: 05190791105

Kleber Gonçalves Destro - CPF n. [REDACTED].037.[REDACTED]-49 - Hospital
Edson Stefano Takazono - CPF n. [REDACTED].868.[REDACTED]-00 - Município
Guilherme Gomes Zandonadi - CPF n. [REDACTED].143[REDACTED]-86 - SMS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.531/2018

Processo nº: 27/002017/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente de Rio Negro, CNPJ/MF n.º 05.453.210/0001-59;
Município de Rio Negro, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.501.558/0001-49
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 12.144.238/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus, conforme Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID)

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 46.500,00 do Fundo Especial de Saúde. Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102; funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro CG; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0010843, 11/11/21, R\$46.500,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 11/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. [REDACTED].969.[REDACTED]-91 - SES
Edson Moreno Reduk - CPF n.º [REDACTED].873.[REDACTED]-00 - Hospital
Cleidimar da Silva Camargo - CPF/MF n.º [REDACTED].450.[REDACTED]-91 - Município
Anderson Gimenez Gonçalves - CPF n.º [REDACTED].631.[REDACTED]-00 - SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.571/2018

Processo nº 27/002285/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Antônio João - CNPJ n.º 03.567.930/0001-10
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 11.208.632/0001-61

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus, conforme Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID)

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 27.000,00 do Fundo Especial de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33404101; funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0011086, 18/11/21, R\$27.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 18/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º [REDACTED].969.[REDACTED]-91 - SES
Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira - CPF n.º [REDACTED].010.[REDACTED]-53 - Município
Cezar Soares Filho - CPF n.º [REDACTED].318.[REDACTED]-20 - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 30.633/2021

Processo nº 27/006375/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Dois Irmãos do Buriti - CNPJ n.º 24.616.187/0001-10
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal - CNPJ n.º 11.394.413/0001-14

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública

de importância internacional de corrente do novo coronavírus, conforme Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID)

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 48.000,00 do Fundo Especial de Saúde. Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33404101; funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro CG; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0010999, 16/11/21, R\$48.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 16/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. [REDACTED]969.[REDACTED]-91 - SES
Wladimir de Souza Volk - CPF n. [REDACTED].177.[REDACTED]-82 - Município
Carlos Augusto Barbosa Leite - CPF n. [REDACTED]188.[REDACTED]-72 - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Termo de Rerratificação ao Termo de Contratualização n. 30.630/2021

Processo nº 27/006379/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Água Clara - CNPJ/MF n.º 03.184.066/0001-77

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.443.806/0001-70

Objeto: O presente tem por objeto proceder a rerratificação especificamente da Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária do Termo de Contratualização n. 30.630/2021, que passará a constar com a seguinte redação:

“II - Do Estado

§1º - Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0010, localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro TL; Natureza da Despesa n. 33404101, Fonte 248000001, nota de Empenho 2021NE0010024 (e seus aditivos), de 28/10/2021, R\$63.793,86, e Fonte 103000000, nota de Empenho 2021NE0010021 (e seus aditivos), de 28/10/2021, R\$ 78.958,35.”

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 3/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º [REDACTED]969.[REDACTED]-91 - SES
Gerolina da Silva Alves - CPF n.º [REDACTED].510.[REDACTED]-20 - Município
Rozeneire Ignácia Rodrigues da Silva - CPF n.º [REDACTED].032.[REDACTED]49 - SMS/FMS

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.315/2018

Processo nº 27/001764/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Vicentina - CNPJ n.º 24.644.502/0001-13

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 12.459.740/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus, conforme Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID)

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 10.500,00 do Fundo Especial de Saúde. Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33404101; funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0010265, 03/11/21, R\$10.500,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 03/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. [REDACTED].969.[REDACTED]-91 - SES
Marcos Benedetti Hermenegildo - CPF/MF nº [REDACTED].458.[REDACTED]-15 - Município
Josiane de Oliveira Silva - CPF/MF nº [REDACTED].824.[REDACTED]-86 - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.535/2018

Processo nº: 27/002019/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado